PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2025

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR WALMIR SCHULTZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **WALMIR SCHULTZ.**

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 45ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara - PSD

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 30/2025, CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR WALMIR SCHULTZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Honra ao Mérito ao Senhor WALMIR SCHULTZ pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

Walmir Schultz, natural de Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, nasceu em 4 de novembro de 1966. Iniciou sua trajetória escolar aos 7 anos na EEEFM “Graça Aranha”, onde concluiu o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Desde jovem demonstrava interesse pela escrita. Aos 15 anos, foi premiado em dois concursos de redação: o primeiro, promovido pelo Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, destacou sua reportagem sobre os pomeranos, publicada no suplemento “A Gazetinha” do jornal A Gazeta. No segundo, promovido pela Rede Globo, foi contemplado com uma viagem ao Rio de Janeiro, onde visitou o local de gravação do programa Sítio do Picapau Amarelo e conheceu os atores do elenco.

Trabalhou por 10 (dez) anos na Casa Berger, atual Super Show, contribuindo significativamente para o crescimento do comércio local.

Posteriormente, dedicou-se ao magistério por mais 10 (dez) anos, lecionando no Ensino Médio da EEEFM “Graça Aranha” disciplinas como: Química, Física, Inglês, Informática, Mecanografia e Estatística.

Na década de 1990, destacou-se como desenvolvedor de sistemas, criando softwares utilizados em diversos estabelecimentos comerciais da cidade, além de soluções tecnológicas para a Prefeitura Municipal, a Câmara de Vereadores e a Assembléia Legislativa do Espírito Santo.

É graduado em Licenciatura em Informática pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e, atualmente, trabalha como Analista de Engenharia de TI no Banco Itaú-Unibanco.

É inegável a contribuição para o contínuo e crescente desenvolvimento de Santa Maria de Jetibá. Através da dedicação e do trabalho prestado em prol deste município, o mesmo é merecedor desta justa homenagem que ora lhe é prestada.

Diante do exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara - PSD